



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

## EDITAL Nº 16/2019 – PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA ENTRE CURSOS DE GRADUAÇÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, torna público o Processo Seletivo de Transferência Interna e Externa para o período letivo 2019/2 entre cursos superiores de graduação que conferem grau de bacharel, tecnólogo ou licenciatura, o presente processo seletivo será regulamentado por esse Edital e Anexos.

### 1. DA ABERTURA

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, através de seu Diretor-Geral e, de acordo com os artigos 239 a 247 da Organização Didática do IFMT que dispõem sobre a Transferência Interna e Externa, **TORNA PÚBLICO o processo seletivo para transferência interna e externa de curso para o período letivo 2019/2 entre cursos superiores de graduação ofertados pelo IFMT ou outras instituições nacionais credenciadas pelo MEC**, mediante as condições estabelecidas neste edital e anexos.

### 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 As vagas oferecidas neste edital serão destinadas a estudantes regulares (matriculados ou com trancamento válido nos períodos letivos 2018/2 ou 2019/1) dos cursos superiores de graduação que conferem o grau de: bacharel, licenciado ou tecnólogo, cursados neste *campus*, outras unidades do IFMT ou em outras instituições brasileiras de ensino superior, públicas ou privadas credenciadas pelo MEC.

### 3. DA FINALIDADE

3.1 Abertura de processo seletivo de transferência interna e externa de estudantes regularmente matriculados em cursos superiores de graduação do IFMT ou de outras instituições de ensino superior nacionais credenciadas pelo MEC, a fim de possibilitar o prosseguimento nos estudos de estudantes regulares destas Instituições.

### 4. DA VALIDADE

4.1 O Resultado do processo seletivo, previsto neste edital, será válido apenas para matrícula nos semestres ofertantes de vagas existentes para o período letivo 2019/2, conforme o cronograma de convocação estabelecido no item 14.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

## 5. DAS VAGAS

5.1 As vagas destinadas para transferência interna e cadastro de reserva para transferência externa serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo regulamentado por este edital e anexos.

5.2 São ofertadas vagas para transferência interna e cadastro de reserva para transferência externa;

5.3 A relação de vagas e cadastro de reserva por local, curso, turno, semestre e pré-requisitos consta na tabela abaixo:

Local	Curso Autorização de funcionamento	Turno	Pré-requisitos	Semestre de vaga	Vagas Transferência interna	Cadastro de reserva Transferência a externa*
<i>Campus</i> São Vicente – CRCV	Bacharelado em Agronomia/Resolução CONSUP n. 023 de 12/05/10	Integral	Conforme item 6 deste edital.	4º	02	02
<i>Campus</i> São Vicente – Sede	Bacharelado em Zootecnia /Resolução CEFET n. 06 de 29/05/07	Integral	Conforme item 6 deste edital.	4º	12	12
				6º	06	06
				8º	09	09
<i>Campus</i> São Vicente – CRCV	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Resolução CEFET n. 05 de 29/05/07	Noturno	Conforme item 6 deste edital.	2º	01	01
				4º	01	01
<i>Campus</i> São Vicente – CRJac	Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia/ Resolução CONSUP n. 113 de 17/08/16	Noturno	Conforme item 6 deste edital.	2º	03	03
				4º	04	04
				6º	03	03
<b>TOTAL DE VAGAS</b>					<b>41</b>	<b>41</b>

\*Cadastro de Reserva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

5.4 Os candidatos inscritos para Transferência Interna, se classificados, constarão em lista dentro do número de vagas ou em lista de excedentes;

5.5 Os candidatos inscritos para Transferência Externa, se classificados, constarão em lista de Cadastro de Reserva até o limite estabelecido no quadro do item 5.3

5.6 As vagas não preenchidas por candidatos aprovados dentro do número de vagas serão preenchidas prioritariamente por candidatos da lista de excedentes ou candidatos do CR.

5.7 No ato de inscrição, o candidato deverá registrar em formulário se concorre à vaga de Transferência Interna ou Cadastro de Reserva para Transferência Externa.

## **6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) ser oriundo de mesmo curso ou curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- b) estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem;
- c) ter sido aprovado em componentes curriculares que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período do curso;
- d) não ter integralizado 80% (oitenta por cento) do total de carga horária no curso de origem;
- e) não estar cursando/matriculado no último ano do curso de origem;
- f) não ter sido matriculado no curso de origem por edital de transferência (somente para candidatos à transferência interna);
- g) estar apto para matrícula no semestre ofertante de vaga.

6.2 As inscrições devem ser requeridas para o mesmo curso ou curso afim;

6.3 O candidato à transferência interna deverá inscrever-se para apenas um curso e uma vaga;

6.4 O candidato à transferência externa deverá inscrever-se para apenas um curso ofertante de cadastro de reserva.

6.5 A documentação necessária constante no item 8 deverá ser entregue no ato de solicitação de inscrição;

6.6 O candidato poderá se inscrever somente a (01) uma vaga constante neste edital ou somente (01) um curso ofertante de cadastro de reserva; caso realize mais de uma solicitação de inscrição, será considerada a última solicitação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

6.7 Serão considerados aptos para matrícula, o candidato aprovado e classificado que necessitar cursar, no máximo, 03 (três) componentes curriculares/disciplinas pertencentes aos semestres anteriores ao semestre de enquadramento/ofertante de vaga;

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Serão aceitas inscrições dos candidatos que:

- a) atenderem a todos os pré-requisitos descritos no item 6;
- b) regularmente matriculado em curso de origem igual ou afins ao curso ofertante de vaga e cadastro de reserva;
- b) comprovar documentalmente e no prazo, os pré-requisitos deste processo seletivo.

7.2 A inscrição para o processo seletivo de transferência interna e externa será realizada **presencialmente** pelo interessado ou procurador legalmente constituído, nas Coordenações de Registro Escolar do *campus* São Vicente e dos Centros de Referência de Campo Verde e de Jaciara, **exclusivamente no período de 12 a 19 de julho de 2019**.

7.3 As inscrições devem ser efetuadas por meio de entrega de toda a documentação (item 8) na Coordenação de Registro Escolar do *campus* São Vicente Sede das 08h30 às 11h30; 13h25 às 17h ou nos Centros de Referência de Campo Verde e de Jaciara, nos seguintes horários: 08h10 às 11h; 13h25 às 17h; 19h às 21h; em dias úteis.

ENDEREÇOS: **curso de Bacharelado em Agronomia e Tecnologia em Análises de Sistema:** Centro de Referência de Campo Verde, localizado na Avenida Isidoro Luiz Gentilin, nº 585, Bairro Belvedere, cidade de Campo Verde – MT (65) 3341-2173; **Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia:** Centro de Referência de Jaciara - Rua Jurucê, nº 1241, Centro, Jaciara – MT (65) 3341-2187; **Bacharelado em Zootecnia:** *campus* São Vicente/Sede BR 364, KM 329, s/n (65) 3341-2127.

7.4 As solicitações de inscrição que apresentarem documentação incompleta ou preenchimento a lápis ou informações ilegíveis ou campos não preenchidos, serão indeferidas;

7.5 Não serão aceitas complementação de documentos;

7.6 As inscrições para o presente processo seletivo, de que trata este edital, serão gratuitas, não serão cobradas taxas de qualquer natureza;

7.7 O candidato deve certificar-se de que preenche **todos** os pré-requisitos previstos para concorrer à vaga de Transferência Interna ou cadastro de reserva para Transferência Externa, bem como apresentar a documentação exigida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 Para se inscrever, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

a) **Formulário de inscrição** (anexo I), preenchido e assinado pelo Requerente ou seu procurador;

b) **Documentos escolares**, atualizados, em via original, ou impresso por meio eletrônico com certificação digital (**somente para candidatos a transferência externa**):

I - Histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares/disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do discente;

II - Atestado de matrícula atualizado;

III - Conteúdo programático/ementa dos componentes curriculares em que obteve aprovação, com a devida descrição da carga horária e bibliografia utilizada.

c) **Fotocópias de documentos pessoais**, acompanhadas de seus respectivos originais ou autenticadas (**somente para candidatos a transferência externa**):

I - Carteira de Identidade – RG ou outro documento oficial de identificação com foto;

II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Título de Eleitor, se maior de 18 anos, junto à Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

IV - Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;

d) Os candidatos estrangeiros, em substituição aos documentos descritos na letra C, deverão apresentar a Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e Passaporte, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o mesmo estude no Brasil; e outros documentos que forem solicitados no ato de matrícula.

## 9. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 Serão analisadas somente as inscrições com documentação completa e formulário de inscrição corretamente preenchido, não será permitido anexar documentos após a solicitação de inscrição;

9.2 As solicitações de inscrição que não atenderem integralmente às exigências contidas neste edital serão indeferidas;

## 10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

10.1 A análise documental será realizada por Comissão Local de Seleção designada pela Direção-Geral do *campus* e constituída por servidores técnico-administrativo e docentes dos cursos ofertantes de vagas;

10.2 Serão considerados os seguintes itens para aprovação e classificação, observadas a **ordem de prioridade para o mesmo curso** e o tipo de transferência pretendida;

**1º - mesmo curso**; maior carga horária integralizada em semestres anteriores à vaga ou cadastro de reserva pretendido; maior coeficiente de rendimento;

**2º - cursos afins**; maior carga horária integralizada; maior coeficiente de rendimento;

**3º** - Em caso de empate prevalecerá à maior idade cronológica do candidato.

10.3 Será considerada a carga horária da disciplina cursada com aprovação, caso o histórico não seja suficiente para comprovar a carga horária – em horas – por disciplina, o candidato deverá providenciar a informação documentada na IES que possui vínculo e entregá-la no ato de inscrição.

10.4 No caso de disciplinas em formato de conceitos (A, B, C, D, E), o candidato deverá providenciar a nota (zero a dez) correspondente ao conceito obtido na IES que possui vínculo e entregá-la no ato de inscrição.

10.5 Na ausência de candidatos classificados (aprovados ou excedentes) para as vagas, estas serão ocupadas por candidatos de cadastro de reserva;

10.6 Os candidatos classificados da transferência externa poderão ocupar as vagas de transferência interna, desde que não existam candidatos classificados nesta categoria;

10.7 Os candidatos serão considerados APROVADOS (dentro do número de vagas), CLASSIFICADOS (excedentes ao número de vagas), CLASSIFICADOS EM CADASTRO DE RESERVA e DESCLASSIFICADOS (não cumprimento aos critérios do edital).

## 11. DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

11.1 A Lista Final de inscrições será publicada no dia 25 de julho de 2019 e o Resultado Final do Processo Seletivo no dia 02 de agosto de 2019, no endereço eletrônico [www.svc.ifmt.edu.br](http://www.svc.ifmt.edu.br), bem como nos murais institucionais do IFMT *campus* São Vicente – Sede e nos Centros de Referência de Campo Verde e de Jaciara.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

## 12. DOS RECURSOS

12.1 Caberá recurso à Direção-Geral contra as seguintes etapas:

- I – Normas e procedimentos deste edital;
- II – Lista Preliminar de inscrições;
- III – Resultado Preliminar do processo seletivo.

12.2 Para qualquer uma das etapas, o recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou seu procurador, em formulário próprio (anexo II) e entregue mediante abertura de protocolo no *campus* São Vicente/Sede BR 364, KM 329, s/n das 8h às 12h e das 13h15 às 17h, conforme datas estabelecidas no cronograma deste edital.

## 13. DA MATRÍCULA

13.1 Os candidatos aprovados deverão fazer seu registro escolar (matrícula), nos **dias 05 e 06 de agosto de 2019** nas Coordenações de Registro Escolar (Secretaria), no seguinte local: **curso de Bacharelado em Agronomia e Tecnologia em Análises de Sistema**: Centro de Referência de Campo Verde, localizado na Avenida Isidoro Luiz Gentilin, nº 585, Bairro Belvedere, cidade de Campo Verde – MT, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30; **Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia**: Centro de Referência de Jaciara - Rua Jurucê, nº 1241, Centro, Jaciara – MT, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30; **Bacharelado em Zootecnia**: *campus* São Vicente/Sede BR 364, KM 329, s/n no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

13.2 Os candidatos que não efetivarem a respectiva matrícula no período estipulado perderão o direito à vaga;

13.3 A matrícula deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou por representante legalmente constituído;

13.4 No ato da matrícula, o candidato ou seu representante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia Carteira de Identidade - RG ou outro documento oficial de identificação com foto;
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Fotocópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos, junto à Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- d) Fotocópia de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- e) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- f) Fotocópia de comprovante de endereço atualizado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

g) As fotocópias deverão vir acompanhadas de seus respectivos originais ou estarem autenticadas;

h) O candidato aprovado ou seu representante, que não apresentar toda a documentação exigida no prazo, não terá direito a efetivar a matrícula.

13.5 Cumpridas as etapas do processo seletivo, o candidato aprovado deverá efetivar a matrícula (entrega da documentação e homologação da matrícula), e requerer imediatamente o aproveitamento de estudos ao Colegiado de Curso, mediante formalização de processo protocolado no *campus*, apresentando os seguintes **documentos atualizados**:

- a) Histórico Escolar do curso de origem devidamente atualizado e autenticado;
- b) Programa das disciplinas cursadas com carga horária e respectivas ementas do curso de origem;
- c) Os documentos entregues para a inscrição poderão ser utilizados para a matrícula.

#### 14. DO CRONOGRAMA (ATIVIDADE/ PERÍODO/ LOCAL)

Datas	Atividades
10 de julho de 2019	Publicação de edital no site <a href="http://www.svc.ifmt.edu.br">www.svc.ifmt.edu.br</a> e nos murais da Sede e Centros de Referência.
11 de julho de 2019	Data destinada à interposição de recursos (anexo II) contra o edital.
12 a 19 de julho de 2019	Período de Inscrições. Entrega de Formulário (anexo I) e documentação necessária, nas Coordenações de Registro Escolar da Sede e Centros de Referência.
23 de julho de 2019	Publicação de Lista Preliminar de inscrições.
24 de julho de 2019	Interposição de recurso (anexo II) contra a Lista Preliminar de inscrições.
25 de julho de 2019	Publicação de Lista Final de inscrições.
31 de julho de 2019	Publicação de Resultado Preliminar no site <a href="http://www.svc.ifmt.edu.br">www.svc.ifmt.edu.br</a> e nos murais do <i>campus</i> .
01 de agosto de 2019	Interposição de recurso (anexo II) contra o Resultado Preliminar.
02 de agosto de 2019	Publicação de Resultado Final no site <a href="http://www.svc.ifmt.edu.br">www.svc.ifmt.edu.br</a> e nos murais do <i>campus</i> .
05 e 06 de agosto de 2019	Período de matrícula dos candidatos aprovados.
07 de agosto de 2019	Primeira Convocação de classificados e/ou cadastro de reserva, caso existam vagas.
12 de agosto de 2019	Segunda Convocação de classificados e/ou cadastro de reserva, caso existam vagas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A existência de vaga não vincula o seu preenchimento;

15.2 Os alunos aprovados neste edital obrigam-se a frequentar as aulas, integralmente, a partir da matrícula no curso;

15.3 Os casos omissos, caso existam, serão analisados pela Direção-Geral e Comissão Local de Seleção do presente Processo Seletivo;

15.4 Declarações falsas ou omissão da verdade implicarão na desclassificação do candidato, além das implicações de ordem legal;

15.5 A qualquer tempo este Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito à indenização de qualquer natureza;

15.6 O fornecimento das informações no ato do preenchimento dos formulários, a entrega dos documentos solicitados e o atendimento aos prazos, são de exclusiva responsabilidade do candidato e constituem condições obrigatórias para a participação no processo seletivo;

15.7 Os eventos de segunda chamada terão cronograma específico e serão divulgados iguais a primeira chamada, no site institucional e nos murais da Sede e Centros de Referência, obrigando-se os convocados aos mesmos procedimentos;

15.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes a este Edital no site [www.svc.ifmt.edu.br](http://www.svc.ifmt.edu.br) e/ou murais.

Vila de São Vicente-MT, 08 de julho de 2019.

(Original Assinado)  
Prof. Dr. Livio dos Santos Wogel  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL 16/2019 TRANSFERÊNCIA INTERNA e EXTERNA**

<b>DADOS DO CANDIDATO</b>			
Nome:			
Endereço:			
Nº	Bairro:	Cidade:	
Telefone:			Complemento:
Nome do curso de origem:			
Instituição de origem:			
Semestre matriculado:			
Nome do curso pretendido:		<input type="checkbox"/> Bacharelado em Agronomia <input type="checkbox"/> Bacharelado em Zootecnia <input type="checkbox"/> Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas <input type="checkbox"/> Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia	
Semestre de vaga:		<input type="checkbox"/> 2º <input type="checkbox"/> 4º <input type="checkbox"/> 6º <input type="checkbox"/> 8º	
Cadastro de reserva:		<input type="checkbox"/> 2º <input type="checkbox"/> 4º <input type="checkbox"/> 6º <input type="checkbox"/> 8º	

Declaro que li o Edital e seu anexo que regem o Processo Seletivo de Transferência Interna e Externa, estou ciente das condições estabelecidas. Declaro também que as informações prestadas nos formulários são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas.

Local e data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO - EDITAL \_\_\_\_/2019**

Nome do estudante: \_\_\_\_\_, realizou entrega de documentação na data de: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**  
**EDITAL 16/2019 TRANSFERÊNCIA INTERNA e EXTERNA**

Nome	
Telefone	
Endereço	
E-mail	
Curso pretendido	

**Argumentação do pedido de recurso:**


Local e data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura